



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguv07J5Aer15KS9Nsw&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38542943953-REMI CIELLO|04210120995-FABIO ANTONIO CIELLO

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
“AGROPARCERIA CASA DE RAÇÕES LTDA”
CNPJ/MF 85.400.117/0001-15

REMI CIELLO, brasileiro, nascido em 01/07/1957, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 1302946, órgão de expedição SSP/SC, CPF nº 385.429.439-53, residente e domiciliado no município de Chapecó/SC, na Rua Armando Dal Piva, nº 438 D, Bairro Palmital, CEP 89.814-510, **Empresa, REMI CIELLO**, com sede no município de Chapecó/SC, na Rua Armando Dal Piva, nº 438 D, Bairro Palmital, CEP 89.814-510, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42102176706 e no CNPJ sob o nº 85.400.117/0001-15, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

QUADRO SOCIETÁRIO

1. **FABIO ANTONIO CIELLO** admitido neste ato, brasileiro, nascido em 01/05/1984, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 4466635, órgão de expedição SSP/SC, CPF nº 042.101.209-95, residente e domiciliado no município de Chapecó/SC, na Rua Bahia, nº 688 D, Bairro Santo Antonio, CEP 89815120, Brasil.

DO CAPITAL SOCIAL

2. O sócio **REMI CIELLO** já qualificado anteriormente, possuidor de 2.000,00 (duas mil) quotas acervo deste empresário, neste ato, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vende todas as suas quotas, transferindo 2.000,00 (duas mil) quotas no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o sócio ingressante Srº **FABIO ANTONIO CIELLO**, já qualificado anteriormente, que efetua aumento de capital subscrevendo e integralizando neste ato 38.000,00 (trinta e oito mil) quotas no valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), em moeda corrente nacional.

Paragrafo Primeiro- As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

FABIO ANTONIO CIELLO	40.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$40.000,00
Total	40.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$40.000,00

3. A sociedade girará sob o nome empresarial de **“AGROPARCERIA CASA DE RAÇÕES LTDA.”**

4. O sócio decide **Reativar a empresa, adequar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002.**

5. A sociedade passa a ter por objeto a exploração dos ramos de **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 20239710630 Protocolo 239710630 de 24/05/2023 NIRE 42207782771

Nome da empresa AGROPARCERIA CASA DE RACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 621256588048741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

6. A sociedade altera seu endereço para a cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua URU , nº 610-E, Sala 03, Efapi, CEP 89809790.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, com o teor a seguir:

**‘AGROPARCERIA CASA DE RAÇÕES LTDA.’
CNPJ/MF 85.400.117/0001-15**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de “AGROPARCERIA CASA DE RAÇÕES LTDA”

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina na Rua URU , nº 610-E, Sala 03, Efapi, CEP 89809790.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/10/1992.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual.

Clausula 6ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
FABIO ANTONIO CIELLO	100%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	40.000	R\$ 40.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 20239710630 Protocolo 239710630 de 24/05/2023 NIRE 42207782771

Nome da empresa AGROPARCERIA CASA DE RACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 621256588048741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023

Cláusula 7ª – São regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 8ª - A Sociedade é administrada pelo sócio **FABIO ANTONIO CIELLO**, que tem amplos poderes de administração, atuando isoladamente para os atos administrativos, comerciais, jurídicos e financeiro da empresa, tais como abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e aplicações, fazer depósitos e saques monetários, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes, poupança e aplicações, assinar contratos, ou seja, realizar todas as operações necessárias junto a estabelecimentos bancários e instituições financeiras, podendo ainda movimentar ativos e compromissos com terceiros, tais como vender, ceder, transferir, compromissar a venda, comprar, doar, locar, sublocar, ou ainda, por qualquer outra forma de título, deixar nessas condições bens móveis, imóveis, veículos e quaisquer direitos de titularidade da empresa, representa-la ativa e/ou passivamente, em juízo ou fora dela, constituir procuradores especificando-se os poderes conferidos e a duração do mandato e praticar todo e quaisquer atos legais e necessários a consecução dos objetivos e a defesa dos interesses e direitos da empresa, autoriza o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula 9ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo primeiro: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio.

Cláusula 10ª - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à sociedade, então, caberá providenciar a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula 11ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 20239710630 Protocolo 239710630 de 24/05/2023 NIRE 42207782771

Nome da empresa AGROPARCERIA CASA DE RACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 621256588048741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 12ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula 13ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Chapecó/SC, 25 de Maio de 2023.

FABIO ANTONIO CIELLO

REMI CIELLO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/05/2023

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 20239710630 Protocolo 239710630 de 24/05/2023 NIRE 42207782771

Nome da empresa AGROPARCERIA CASA DE RACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 621256588048741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



239710630

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGROPARceria CASA DE RACOES LTDA
PROTOCOLO	239710630 - 24/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207782771
CNPJ 85.400.117/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023
SOB N: 20239710630

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239710630
052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20239710630

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04210120995 - FABIO ANTONIO CIELLO - Assinado em 26/05/2023 às 15:34:45

Cpf: 38542943953 - REMI CIELLO - Assinado em 26/05/2023 às 15:36:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/05/2023

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 20239710630 Protocolo 239710630 de 24/05/2023 NIRE 42207782771

Nome da empresa AGROPARceria CASA DE RACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 621256588048741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício